



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2717/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos setores competentes que revejam sua decisão no sentido de que a rádio 95,9 Santa Bárbara FM, possa voltar a veicular músicas nacionais em sua programação.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes, seja revista a decisão no sentido de que a rádio 95,9 Santa Bárbara FM possa voltar a veicular músicas nacionais em sua programação.

#### **Justificativa:**

Justificamos a presente indicação, em razão da decisão municipal de abolir músicas nacionais na maioria da programação da emissora pública Santa Bárbara FM, 95,9.

É importante o entendimento do real papel do rádio na construção da identidade, propagação de ideias e fortalecimento dos cenários culturais em todo o Brasil.

A veiculação de músicas nacionais nas rádios promove nossa rica herança cultural brasileira, valorizando a música como expressão artística responsável pela identidade do nosso povo, considerando que, com a decisão de se excluir músicas nacionais da programação de uma emissora pública, se ignora essa riqueza e contribuição cultural.

A música é uma poderosa ferramenta de inclusão social e a diversidade musical brasileira é um patrimônio a ser celebrado e compartilhado.

A decisão da administração municipal de excluir músicas nacionais da programação da Santa Bárbara FM limita o acesso do público a essa riqueza cultural.

Portanto, através da música contamos a história do nosso país e é possível perceber as raízes da sociedade atual e seu legado, sendo assim, sugerimos que o poder público municipal reveja sua decisão e que a emissora pública Santa Bárbara FM, 95,9, possa retomar em sua programação a veiculação de músicas nacionais.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 28 de outubro de 2024.

**Esther Moraes**  
-vereadora-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y1N22JM0B87X684C>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y1N2-2JM0-B87X-684C**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6343/2024 29/10/2024 10:26 - CHAVE: Y1N2-2JM0-B87X-684C